



27/06/2019

Número: **0801100-13.2018.8.15.0331**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **2ª Vara Mista de Santa Rita**

Última distribuição : **26/03/2018**

Valor da causa: **R\$ 2.362,46**

Assuntos: **ACIDENTE DE TRÂNSITO**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
WALISON BATISTA DE LIMA (AUTOR)		JOSE EDUARDO DA SILVA (ADVOGADO) ALEXANDRA CESAR DUARTE (ADVOGADO)	
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS S/A (RÉU)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
22288 269	27/06/2019 16:21	JUNTADA_DE_HONORARIOS_PERICIAIS	Outros Documentos
22288 268	27/06/2019 16:21	DJM	Documento de Comprovação
22288 267	27/06/2019 16:21	Petição	Petição



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA RITA/PB

Processo: 08011001320188150331

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **WALISON BATISTA DE LIMA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer que seja determinada a juntada do **RECIBO DE PAGAMENTO** em anexo, com fito de **comprovar o pagamento dos honorários do perito nomeado pelo Juízo**.

Termo em que,
Pede Juntada.

SANTA RITA, 25 de junho de 2019.

JOÃO BARBOSA
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB





Nº DA PARCELA	0	DATA DO DEPÓSITO	19/06/2019	AGÊNCIA (PREF / DV)	1268	Nº DA CONTA JUDICIAL	900120232087
DATA DA GUIA	18/06/2019	Nº DO PROCESSO	08011001320188150331	TRIBUNAL	TRIBUNAL DE JUSTICA	TIPO DE JUSTICA	ESTADUAL
COMARCA	SANTA RITA	ORGÃO/VARA	2 VARA CIVEL/CRIMIN.	DEPOSITANTE	RÉU	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)	200,00
NOME DO RÉU/IMPETRADO				TIPO DE PESSOA	Jurídico	CPF / CNPJ	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE	WALISON BATISTA DE LIMA			TIPO DE PESSOA	Física	CPF / CNPJ	09065151494
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA	F03480CB0FADD9D4						



SEGUE ANEXO.

